



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURAMUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo nº
Fls. 248
Henrique Luis M. D Costa Portaria Nº 120

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/CPL  
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município em conformidade com especificações e cotações de preços.

Cuida o presente processo de solicitação de parecer jurídico acerca da análise final da legalidade do Pregão nº 016/2019/CPL, cujo objeto está acima delineado.


Foi opinada pela legalidade da minuta do edital e seus anexos. A partindo para a apreciação da licitante declarada vencedora, qual seja, a empresa **A. R. DE L. RIBEIRO E CARVALHO -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.047.767/0001-52.

Assim, deve a contratada apresentar toda a documentação referente à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista para fins da assinatura contratual.

Pela análise da documentação acostada aos autos do processo administrativo, reputamos atendidos os requisitos solicitados.

É, em síntese, e S.M.J., o PARECER.

Sucupira do Riachão - MA, 09 de agosto de 2019.

  
**TARCÍSIO SOUSA E SILVA**  
Procurador-Geral do Município